Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2000.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, .../...../.....

..... PRESIDENTE

Aos dezenove dias do ano dois mil (2000), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valentim Marques de Abreu e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº. 01/00 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que *"Dispõe sobre desconto no pagamento do IPTU do exercício de 2000 e dá outras providências"*. Após discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura da *Emenda nº. 01/00 de autoria de todos os Senhores, que substitui o Parágrafo Único do Artigo 1º. do Projeto de Lei nº. 01/00*. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 02/00 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite VIVALEITE e dá outras providências*". Não havendo discussão é colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Deixa de ser apreciado o Projeto de Lei nº. 03/00 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Dispõe sobre inclusão de imóvel rural no perímetro urbano do Município de Pompéia*", devido ao ofício do autor retirando-o. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valentim Marques de Abreu
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Massao Hayashi
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo